

Boletim de Práticas de Privacidade



Children's Hospital Boston

ESTE BOLETIM DESCREVE O MODO PELO QUAL PODERÃO SER UTILIZADAS E DIVULGADAS AS SUAS INFORMAÇÕES CLÍNICAS E COMO PODERÁ TER ACESSO A ELAS.
POR FAVOR LEIA-O ATENTAMENTE .

Neste Boletim,

Você significa o paciente. Se o(a) paciente for menor de idade ou não tiver capacidade de se fazer representar a si próprio(a), o pai/mãe ou familiar encarregado poderá tomar a maioria das decisões sobre a utilização ou divulgação das informações clínicas do paciente.

Informação Clínica Protegida (PHI) significa toda a informação relativa a si ou ao seu historial clínico, motivo pelo qual utilizamos neste Boletim o termo "PHI". Estamos cientes de que a sua PHI constitui uma informação de carácter pessoal, comprometendo-nos assim a proteger a privacidade dos dados nela contidos, bem como os seus direitos ao acesso e/ou à alteração dessa informação.

Divulgação significa a disponibilização, transferência ou acesso à sua PHI fora do âmbito do Children's Hospital Boston.

Acerca deste Boletim

Este Boletim descreve:

- De que modo o Children's Hospital (doravante designado por Children's) irá utilizar ou divulgar a sua PHI, os seus direitos e as nossas responsabilidades
- Que tipo de utilizações e divulgações da PHI poderemos efectuar sem necessidade do seu consentimento prévio, ou seja, quais poderemos efectuar excepto quando nos for expressamente pedido o contrário da sua parte e quais as finalidades para as quais necessitamos normalmente da sua autorização por escrito
- **Os seus direitos** de solicitar: restrições a determinadas utilizações e divulgações; como comunicamos consigo; como poderá consultar, alterar ou obter uma cópia da sua PHI; e como obter uma lista de determinadas divulgações feitas anteriormente.
- Quem deve **contactar** para obter resposta às suas perguntas ou para o caso de querer apresentar uma queixa.

Por lei, o Children's tem a obrigação de:

- Tomar as medidas adequadas e consideradas razoáveis com vista a manter a sua PHI confidencial, salvo nos casos descritos neste Boletim e estipulados nas várias leis aplicáveis
- Fornecer-lhe este Boletim acerca dos nossos deveres legais e práticas de privacidade relativamente à PHI e tentar documentar o facto de você o ter recebido
- Afixar e cumprir os termos do Boletim que se encontra actualmente em vigor. Poderemos proceder a uma revisão do Boletim e aplicar os novos termos nele contidos a todas as PHI que mantivermos.

Âmbito de Aplicação deste Boletim

Este Boletim aplica-se ao Children's Hospital Boston, ao seu corpo clínico, enfermeiras e restante pessoal. Aplica-se às PHI no Children's, nos centros clínicos associados que o Children's possui e opera, bem como nas fundações médicas do Children's.

O Children's desenvolve programas conjuntos com outras instituições e profissionais do sector de saúde. Poderemos partilhar recursos e serviços com esses programas para efeitos de diagnóstico, tratamento, educação e investigação relacionados com doenças, terapias ou estados de saúde específicos. Estas instituições e profissionais de saúde poderão partilhar informações de carácter clínico e administrativo, bem como sobre garantia de qualidade, angariação de fundos ou investigação científica. Algumas das práticas associadas e programas conjuntos são:

Centros Clínicos Associados

- Children's Community Early Intervention (Intervenção Comunitária Antecipada do Children's)
- Children's Extended Care Center (Centro de Assistência Alargada do Children's)

- Children's Hospital em Lexington
- Children's Hospital em Peabody
- Corpo Clínico do Children's Hospital no Hospital Beverly; no Centro Médico Caritas Good Samaritan; no Hospital Caritas Norwood; no Hospital e Centro Médico Holy Family; No Centro Médico MetroWest; no Hospital South Shore; e no Hospital Winchester
- Centro de Saúde Martha Eliot

Programas Conjuntos

- Dana Farber Children's Hospital Cancer Care (Centro de Oncologia Dana Farber do Children's Hospital)
- Médicos Associados do Harvard Vanguard
- Centro Regional para o Controlo e Prevenção de Intoxicações
- Centro de Hemofilia Boston (em colaboração com o Hospital Brigham & Women's)
- Hospital Brigham and Women's, Centro Médico Beth Israel Deaconess e Instituto de Oncologia Dana Farber (compartilham uma grande variedade de serviços e programas clínicos com o Children's)

Direitos de Privacidade de Pais e Filhos

Os pais e familiares responsáveis podem, de um modo geral, exercer os direitos dos seus filhos menores de idade (quando têm menos de 18 anos) incluindo o direito de acesso à PHI. Em determinadas circunstâncias, um menor poderá exercer estes direitos e, ao abrigo da lei, manter inclusivamente esta informação confidencial, até em relação aos seus pais. Por exemplo, um menor tem os mesmos direitos que um adulto no que respeita ao diagnóstico e tratamento de determinadas enfermidades (definidas na lei) tais como doenças sexualmente transmissíveis, tóxico-dependência e gravidez. Além disso, os pacientes menores de idade que forem casados, que tiverem filhos ou que estiverem abrangidos por outros critérios legais, serão considerados "emancipados", detendo assim os mesmos direitos que um adulto.

Utilização e Divulgação sem a sua Autorização Prévia

De um modo geral, estamos autorizados a utilizar e divulgar a sua PHI para fornecer [assistência ao paciente](#), receber [pagamentos por serviços prestados](#), apoiar [operações de serviços de saúde](#), [contactar consigo](#) e para desenvolver [investigação científica](#). Ao fornecer informações estamos a agir de acordo com a legislação e regulamentação relativa à [saúde e segurança pública](#), à [fiscalização dos estabelecimentos de saúde](#), às [reclamações relacionadas com o trabalho](#), aos [processos legais e litígios](#) e à [aplicação da lei](#).

Poderemos partilhar a PHI com entidades com as quais trabalhamos em conjunto

O Children's trabalha com outras entidades que nos fornecem os seus serviços, por exemplo, no âmbito da coordenação dos serviços de saúde, obtenção de pagamentos, avaliação das operações de serviços de saúde, análise de dados, testes de software, representação legal ou planeamento de publicidade. Os nossos acordos com estas entidades prestadoras de serviços asseguram a protecção da PHI, sendo a mesma utilizada conforme o estipulado no acordo e utilizada apenas consoante a necessidade.

Assistência ao Paciente

Para lhe podermos prestar a devida assistência, temos o direito de utilizar e divulgar a sua PHI:

- Para fornecer, coordenar e gerir a assistência médica e serviços relacionados. Poderemos partilhar essas informações com outros prestadores de assistência médica. Por exemplo, poderemos utilizar e divulgar a sua PHI caso você necessite de uma receita médica, análises clínicas, raios-X ou outros serviços.
- Para remetê-lo a outro prestador de serviços de saúde ou profissional do sector de saúde, por exemplo, a um especialista, a um centro de cuidados de saúde ao domicílio, a uma ambulância ou companhia transportadora e/ou a um hospital de reabilitação.
- A médicos hospitalares que o trataram ou que o enviaram para o Children's, incluindo o seu médico de cuidados primários e aos clínicos que o acompanharão após a sua saída do Children's.

Pagamento de Serviços

Para obtenção de autorizações, emissão de facturas e recebimento de pagamentos relacionados com tratamentos e serviços prestados, poderemos utilizar ou divulgar a sua PHI:

- a si próprio ou ao seu representante financeiro
- a uma HMO (Organização de Manutenção de Saúde - provedora de um plano de saúde), companhia de seguros, entidade governamental pagadora, agência de cobranças ou outra organização
- agências de informação sobre o consumidor ou instituições de crédito.

Existem algumas excepções. Por exemplo, os pagadores não poderão receber informações (definidas na lei) quando um paciente menor de idade identifica uma determinada visita como sendo confidencial.

Operações de Serviços de Saúde

Poderemos utilizar ou divulgar a sua PHI para levar a cabo actividades do foro administrativo e económico (operações de serviços de saúde). Por exemplo, poderemos utilizá-la ou divulgá-la para:

- Rever e melhorar a qualidade dos serviços de saúde, reduzir custos, coordenar a assistência e fornecer informações sobre tratamentos alternativos, programas educacionais ou procedimentos novos
- Rever e avaliar as competências, qualificações e desempenho do pessoal ao nosso serviço ou de outrem
- Proporcionar programas de formação para estudantes, profissionais de saúde e de outros sectores, a fim de os auxiliar em termos de aprendizagem teórica e prática ou a melhorar a sua proficiência
- Colaborar com organizações, entidades governamentais ou grupos de reconhecimento com vista a rever a qualidade da assistência proporcionada por nós próprios e por outros
- Colaborar com organizações de avaliação, certificação e licenciamento de fornecedores de serviços de saúde, pessoal, programas ou instalações
- Planear e gerir as operações e serviços do Children's, incluindo alianças, joint ventures, venda de activos e fusões
- Manter e sustentar sistemas de informação e de informática
- Investigar e resolver eventuais reclamações provenientes da família, do paciente ou do pessoal
- Investigar e acompanhar reclamações relacionadas com abuso ou fraude
- Agir em conformidade com este Boletim e com a legislação aplicável.

Contactar Consigo

Poderemos utilizar a sua PHI para entrar em contacto consigo através da morada e números de telefone que nos forneceu (incluindo mensagens telefónicas). Poderemos, portanto, contactá-lo para:

- Relembrar-lhe uma consulta marcada ou comunicar-lhe que a mesma foi cancelada ou adiada
- Debater questões relacionadas com o seu registo, seguro, cobranças ou pagamentos
- Conduzir avaliações de pré-procedimento e fornecer instruções de pré-procedimento
- Fornecer resultados de testes, informações sobre assistência ao paciente e/ou instruções relativas ao seguimento da assistência
- Recomendar opções de assistência ou alternativas, benefícios, serviços, programas, produtos e/ou outros fornecedores de assistência médica
- Informá-lo sobre os esforços levados a cabo para angariação de fundos e outros programas de natureza caritativa
- Perguntar-lhe se teria interesse em participar nos nossos esforços no âmbito das relações públicas ou do marketing, ou ajudar-nos em campanhas para obter fundos governamentais, serviços, alterações legais e programas com vista a beneficiar outros pacientes e famílias. No que respeita a estes objectivos, não divulgaremos publicamente o seu nome ou PHI sem o seu consentimento prévio, por escrito, em casos como, por exemplo, a narração da sua história clínica em
 - Publicações do Children's ou externas, ou através da imprensa e meios de comunicação electrónicos (jornais, livros, brochuras, revistas, filmes, vídeos, televisão, rádio ou Internet)
 - Campanhas apoiadas pelo hospital, iniciativas de apoio e eventos especiais como o Children's Hospital "Telethon" (Programa televisivo especial).

Investigação

Você nunca receberá assistência médica apenas para efeitos de investigação, sem que para tal tenhamos o seu consentimento. Contudo, em alguns casos, poderá ser efectuada uma investigação informativa, não sendo neste caso necessário o seu consentimento por escrito. Por exemplo, os investigadores do Children's poderão trabalhar com informações clínicas, desde que estas não incluam nomes ou outras informações de natureza pessoal.

O Children's poderá utilizar ou divulgar a PHI para fins de investigação aprovados pelo IRB- Institutional Review Board (Conselho de Revisão Institucional) do Children's Hospital desde que essa investigação envolva um risco reduzido, assegure a protecção contra abuso e divulgação e respeite os demais requisitos legais. O pessoal do Children's poderá utilizar a PHI com a finalidade de proceder aos preparativos necessários à investigação ou contactá-lo para o informar sobre estudos de investigação para os quais você se encontra qualificado.

Uma PHI adquirida, utilizada ou criada para fins de investigação, poderá ser usada ou divulgada para efeitos de assistência, pagamento, operações de serviços de saúde ou outros fins para os quais não seja expressamente necessária uma autorização. Por exemplo, poderemos informar os seus médicos acerca de actividades de investigação clínica que poderão ter influência nos cuidados de saúde a que se encontra submetido(a).

Saúde Pública e Segurança

Poderemos divulgar ou prestar informações sobre a PHI ao abrigo da lei federal, estatal ou local se, em boa fé, acreditarmos que tal poderá prevenir ou reduzir uma ameaça séria à saúde e segurança públicas ou de outro indivíduo. Nestas circunstâncias, poderemos informar os serviços de saúde pública, de protecção à criança, de violência doméstica, de fiscalização do sistema de serviços de saúde, de benefícios governamentais, de segurança pública, de investigação clínica e/ou de agências de segurança geral dos produtos. Por exemplo, prestaremos informações sobre

- algumas doenças infecciosas, nascimentos e óbitos, abusos e negligência, ferimentos por queimadura, doenças cancerosas, lesões provocadas por vacinas administradas na infância, alguns tipos de ferimentos e agressões sexuais
- doenças contagiosas (excepto quando impedidos por lei) a pessoas que possam ter sido expostas a elas ou que se encontrem em risco de contrair ou propagar uma doença ou enfermidade, ou a qualquer autoridade de saúde pública que tenha a seu cargo a gestão de uma investigação ou intervenção relativa a uma determinada doença contagiosa
- uma PHI necessária ao desempenho das funções dos magistrados encarregados da investigação de morte súbita ou violenta, médicos legistas ou agentes funerários. Por exemplo, estes poderão utilizar a PHI com vista à identificação de um indivíduo falecido ou à determinação da causa de morte
- Reacções a medicamentos ou problemas relacionados com produtos, com vista a avaliar o grau de segurança e eficácia de determinados fármacos e equipamentos médicos ou para informar os utilizadores dos produtos acerca da eventual retirada dos mesmos do mercado
- Informação de rastreio de produto regulamentada pelo governo
- Dados relativos a dadores ou receptores de órgãos doados a bancos de órgãos e outras organizações envolvidas na obtenção, transplante ou doação de órgãos, olhos ou tecidos
- Informações que acreditamos possam contribuir para a prevenção ou redução de uma ameaça à segurança pública, incluindo o fornecimento de informações ao potencial visado pela ameaça
- Informações requisitadas por oficiais federais autorizados e que, ao abrigo da lei, podem ser utilizadas por serviços de inteligência, de contra-espionagem e outras actividades relacionadas com a segurança nacional.
- Informações requisitadas por entidades federais autorizadas e que, ao abrigo da lei, possam ser utilizadas para proteger membros do governo ou chefes de Estado estrangeiros, ou para a condução de investigações especiais relacionadas com ameaças feitas a essas pessoas

Fiscalização dos Estabelecimentos de Saúde

Operamos em conformidade com as entidades de fiscalização de saúde no que respeita às actividades permitidas por lei. Estas actividades incluem auditorias, investigações, inspecções e licenças. O governo utiliza estas informações para controlar os sistemas dos serviços de saúde, programas governamentais e a conformidade com a legislação sobre os direitos civis.

Reclamações/Pedidos de Indemnização Relacionados com o Trabalho

Disponibilizamos informações para estarmos em conformidade com

- Programas de indemnização aos trabalhadores, ou programas similares, como compensação por lesões ou enfermidades ocorridas durante o desempenho das funções profissionais
- Leis acerca de acidentes de trabalho ou de investigação clínica relacionada com o local de trabalho
- Autoridades de comando militar que requeiram a PHI de membros das forças armadas. Poderemos ainda permitir o acesso à PHI de militares estrangeiros, por parte das respectivas autoridades militares estrangeiras competentes.

Processos Legais e Litígio

Disponibilizamos informações a fim de responder a

- Decisões judiciais ou administrativas
- Intimação, pedido de revelação ou outros processos legais, fora do âmbito de uma decisão ou requerimento judicial, decreto-lei ou requerimento administrativo se recebermos garantias satisfatórias de que a parte que requisita a PHI realizou os esforços considerados razoáveis para o(a) informar sobre o pedido ou para obter uma ordem que proteja a confidencialidade da informação

Determinadas informações "privilegiadas" tais como a PHI que envolve casos de aconselhamento na sequência de agressão sexual, pormenores de psicoterapia e determinados casos de assistência social, podem ser partilhados num processo judicial ou administrativo, apenas mediante a sua autorização ou em determinadas circunstâncias.

Aplicação da Lei

Embora com algumas restrições, poderemos disponibilizar a PHI a um agente da polícia. Por exemplo:

- Numa emergência relacionada com a comunicação de um crime, local do crime ou vítimas, bem como a identidade, descrição ou localização da pessoa que cometeu o crime
- No âmbito de uma decisão judicial, decreto-lei ou requerimento administrativo, citação por parte do júri de acusação, intimação judicial, mandado de comparência, citação ou processo similar
- Para identificar ou localizar um suspeito, fugitivo, testemunha material ou pessoa desaparecida
- Para fornecer a PHI de uma vítima de crime ou violência doméstica (se a vítima estiver de acordo) ou se uma acção policial imediata contra alguém que não seja a vítima, depender da divulgação e se não houver qualquer intenção de utilizar essa informação em detrimento da vítima
- Acerca de uma morte que suspeitamos possa ter sido causada por comportamento criminoso
- Prova de comportamento criminoso no Children's
- Para alguma forma de detenção legal ou para identificar ou capturar um indivíduo que se tenha evadido de uma instituição correcional ou que tenha admitido participação num crime violento do qual, com razoável probabilidade, resultaram graves danos físicos para a vítima
- No caso de você se encontrar numa instituição correcional ou sob a custódia de um agente das forças da ordem, poderemos disponibilizar a sua PHI à referida instituição ou ao agente para que a instituição possa proporcionar-lhe a devida assistência médica, proteger a sua saúde e segurança, a saúde e segurança de outros e também para protecção e segurança da instituição correcional.

Casos de Utilização e Divulgação que Você poderá Não Autorizar

Se puder tomar as suas próprias decisões em relação aos cuidados de saúde que pretende receber, você poderá opor-se à partilha de informações com terceiros. Caso contrário, faremos uso do nosso melhor julgamento para decidir se partilharemos essa informação. A menos que você se oponha, poderemos utilizar ou divulgar a sua PHI do seguinte modo:

- Incluindo o seu nome, número do quarto e estado de saúde na ficha clínica de paciente durante o seu internamento. Poderemos fornecer esta informação a qualquer pessoa que indique expressamente o seu nome.
- A seu pedido, ou se acreditarmos que é no seu interesse, poderemos partilhar a sua PHI com a pessoa que você identificar como participante nos seus cuidados de saúde. Apenas partilharemos a PHI directamente relacionada com o envolvimento dessa pessoa nos cuidados de saúde a que se submeteu ou ao pagamento dos mesmos. Poderemos ainda partilhar a PHI necessária para

informá-la sobre a sua localização, estado geral ou óbito. Apenas partilharemos as informações que acreditamos serem necessárias a outros. Isto não permite que outras pessoas obtenham quaisquer informações sobre si; permite, sim, àqueles que se encontram ao nosso serviço, partilhar informações com essas pessoas, caso o nosso pessoal acredite ser para seu benefício e caso você não se tiver expressamente oposto à utilização ou divulgação dessas informações. Em alguns casos, as leis impedem a partilha da PHI com os seus pais se não tivermos o seu consentimento para tal. Agiremos em conformidade com todas as leis aplicáveis em Massachusetts e com todas as leis federais.

- Partilhando a PHI com uma agência privada ou pública (por exemplo, a Cruz Vermelha Americana) para efeitos de auxílio a catástrofes.

Além disso, poderemos expor fotografias, cartas, cartões ou trabalhos artísticos que você nos forneça. Poderemos expor estes artigos mas não indicaremos o seu nome completo ou endereço. Ao dar-nos a sua fotografia ou cartão, por favor diga-nos se não quiser que sejam expostos.

Poderemos procurá-lo a propósito de eventuais oportunidades para donativos de caridade. Caso não deseje este tipo de contacto, informe o Children's Hospital por escrito, endereçando a sua comunicação à 138 Harvard Street, Brookline, MA 02446.

Tipos de Utilização e Divulgação permitidos apenas mediante a sua Autorização Expressa

QUALQUER UTILIZAÇÃO OU DIVULGAÇÃO DA SUA PHI, PARA ALÉM DO ACIMA EXPOSTO, REQUER A SUA EXPRESSA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO

A sua autorização (consentimento) deverá: a) identificar quem poderá utilizar, divulgar e/ou receber a sua PHI; b) declarar o objectivo da utilização ou divulgação; c) incluir a data do seu pedido e a data em que ele expira; d) incluir a sua assinatura.

Você poderá, em qualquer altura, pedir por escrito a suspensão da sua autorização. Encaminhe o seu pedido de revogação à mesma pessoa a quem enviou a sua autorização por escrito.

A revogação da sua autorização será válida para utilizações e divulgações com data posterior à mesma, excepto em três situações:

- Primeira: Uma vez que teremos de manter registos dos cuidados de saúde fornecidos, faremos uso da sua PHI quando necessitarmos dela para fins que não requeiram a sua autorização expressa, por escrito.
- Segunda: Em alguns casos de investigação poderá ser necessário manter, utilizar ou divulgar uma PHI previamente aprovada, a fim de assegurar a integridade do projecto dessa investigação; contudo, a recolha posterior de outra PHI cessaria assim que o seu pedido de revogação tivesse efeito.
- Terceira: Apesar de não podermos anular uma divulgação feita anteriormente, com o seu consentimento, o seu desejo de anulação será objecto dos nossos melhores esforços para notificar as pessoas com quem partilhámos essa divulgação.

Os seus Direitos à Informação Clínica Protegida

Você poderá solicitar restrições à utilização e divulgação da sua PHI

Você poderá solicitar-nos que restrinjamos (limitemos) a utilização ou divulgação da sua PHI, embora não tenhamos necessariamente que concordar com o seu pedido. Mas se concordarmos, actuaremos em conformidade com o mesmo, salvo se as informações forem necessárias para cuidados de emergência, uma vez que a lei nos obriga a fornecê-las.

Envie o seu pedido por escrito ao Responsável de Privacidade do Hospital Children's (a morada encontra-se no final deste Boletim). No seu pedido, diga-nos qual a PHI que deseja limitar, se deseja que limitemos a sua utilização, divulgação ou ambas, e a quem deseja que se apliquem tais limitações.

Você pode determinar o modo pelo qual deseja que comuniquemos consigo

Você poderá solicitar como e quando deveremos comunicar consigo. Faremos os esforços considerados razoáveis para ir ao encontro do seu pedido, dentro dos limites da nossa organização actual. Os nossos esforços para satisfazer o seu pedido podem depender das suas acções. Por exemplo, poderemos atender a um pedido de comunicação para uma morada diferente daquela que

nos forneceu como sendo a do seu domicílio, se nos informar sobre as circunstâncias em que irá receber as facturas e se acreditarmos que podemos satisfazer o seu pedido.

Envie o seu pedido, por escrito, ao programa do Children's Hospital em que efectua regularmente o seu registo.

Você poderá solicitar o acesso à sua PHI e/ou cópia dela

Você poderá solicitar o acesso à sua PHI e/ou cópia dela (excepto no caso de anotações de psicoterapia) quando incluída nos registos (clínicos, de cobrança e outros) utilizados para tomar decisões relativamente aos cuidados a serem prestados.

Para solicitar acesso à sua

Ficha Médica

Envie o seu pedido, por escrito, a

Medical Record Services – Correspondence
Fegan B-014, Children's Hospital Boston
300 Longwood Avenue, Boston, MA 02115
Fax: 617-730-8915

Factura ou Relatório Financeiro

Patient Financial Services – Correspondence
Children's Hospital Boston
300 Longwood Avenue, Boston, MA 02115

Os Pacientes estrangeiros devem contactar o Centro Internacional: International Center / Children's Hospital Boston / 300 Longwood Avenue, Boston, MA 02115 Fax: 617-730-5529 para obterem informações relativas às fichas médicas ou à facturação.

Nota:

Se os departamentos acima mencionados não estiverem na posse da PHI que procura, contacte o departamento no qual recebeu assistência.

Poderemos cobrar uma taxa pelo custo da cópia, despesas de porte ou outros serviços fornecidos e associados ao seu pedido. Poderemos igualmente estabelecer-lhe um período de espera razoável para atendermos ao seu pedido.

Poderemos, por outro lado, negar o seu pedido de acesso e/ou cópia das suas informações se

- não nos fornecer a devida identificação
- não nos conceder o tempo necessário para atendermos ao seu pedido
- nos fizer um pedido de divulgação que não seja permitido por lei
- nos solicitar informações que fazem parte de uma investigação clínica e cujo acesso tenha sido suspenso durante essa investigação
- o relatório contiver informações confidenciais de alguma pessoa que não seja o fornecedor de serviços de saúde e cuja divulgação possa colocar essa pessoa em risco
- a PHI tiver sido reunida com vista à preparação de um processo civil, criminal ou administrativo

Caso lhe seja negado o acesso à PHI, poderá solicitar a revisão dessa recusa. Excepto nos casos em que você não detiver qualquer direito legal à revisão, o Children's solicitará essa revisão e a recusa a outro reconhecido fornecedor de serviços de saúde. A pessoa encarregada da revisão não será a mesma que decretou a recusa do seu pedido original e nós actuaremos de acordo com o resultado dessa revisão.

Você poderá solicitar alterações à sua PHI

Você poderá solicitar que procedamos à alteração ou à adição de dados da PHI se achar que os mesmos estão incorrectos ou incompletos. Em geral, os dados contidos na PHI não podem ser retirados do seu registo, embora possam ser acrescentados de correcções e clarificações.

Envie o seu pedido por escrito ao Director dos Serviços de Processos Clínicos. Inclua o motivo que o leva a pedir a alteração.

Poderemos recusar o seu pedido se:

- não for feito por escrito ou se não incluir o motivo pelo qual foi feito
- a informação não tiver sido criada por nós. Poderemos atender a um pedido de alteração caso a pessoa ou entidade que criou a PHI já não se encontre disponível
- a PHI com a qual se relaciona o pedido não corresponder às informações mantidas pelo Children's ou a ele destinadas

- as informações da PHI forem de um teor ao qual você não possa ter acesso e/ou que não possa copiar
- acreditarmos que os dados contidos na PHI não se encontram correctos e completos.

Você pode solicitar a lista de algumas divulgações da PHI

Você poderá pedir uma lista contendo determinadas divulgações da PHI. Excepto nos casos em que uma entidade governamental solicitar um adiamento da nossa resposta a esse pedido, nós fornecer-lhe-emos uma lista das divulgações da PHI excluindo porém

- as que você autorizou
- as que foram feitas para fins de tratamento, pagamento ou operações de serviços de saúde
- as que foram feitas por si ou por terceiros, nomeados por si
- as que ocorreram em resultado de utilizações e divulgações permitidas
- as que provieram do directório dos pacientes internados no hospital
- as que envolvem questões de segurança nacional e dos serviços de inteligência ou que se destinam às entidades policiais e instituições correcionais
- as que não incluem dados identificáveis

Envie o seu pedido por escrito ao Responsável de Privacidade do Children's (Children's Hospital Privacy Officer). O seu pedido só poderá abranger os últimos seis anos anteriores à data em que foi formulado e não poderá incluir datas anteriores a 14 de Abril de 2003. A primeira lista que você solicitar num período de 12 meses será gratuita. Poderemos cobrar-lhe as despesas do envio de listas adicionais, mas informá-lo-emos sobre o custo delas para que você possa alterar ou cancelar o seu pedido antes de lhe serem debitados as referidas despesas.

Você pode solicitar uma cópia impressa do presente Boletim

Você poderá solicitar uma cópia impressa deste Boletim, em qualquer altura, mesmo que tenha concordado em recebê-lo por via electrónica. Contacte o Centro para a Família (morada indicada no final deste Boletim).

Você pode apresentar uma queixa contra as nossas práticas de privacidade

Se acha que os seus direitos de privacidade foram violados, poderá apresentar uma queixa junto do hospital ou do Secretário do Departamento de Saúde e Recursos Humanos do Governo Norte-Americano.

- Envie a queixa contra o Children's, por escrito, ao departamento de Relações do Paciente no Centro para a Família do Children's Hospital (morada indicada no final deste Boletim).
- Envie a queixa, por escrito, à Repartição dos Direitos Cívicos, Departamento de Saúde e Recursos Humanos do Governo Norte-Americano / Centro Governamental / J.F. Kennedy Building Room 1875 / Boston MA 02203
FAX: 617-565-3809, E-mail: ocrcomplaint@hhs.gov.

O pessoal do Children's será impedido de tomar qualquer medida contra a apresentação da sua queixa. Se achar que isso pode ter ocorrido, contacte imediatamente o Responsável de Privacidade (morada indicada em baixo)

Perguntas acerca deste Boletim

Se tiver alguma pergunta acerca deste Boletim, contacte o:

Children's Hospital Center for Families
Children's Hospital Boston
300 Longwood Avenue, Boston, MA 02115
617-355-6279

OU

Children's Hospital Privacy Officer
Children's Hospital Boston, Fegan B-014,
300 Longwood Avenue, Boston, MA 02115
617-355-5502

Revisão do Boletim

O CHILDREN'S HOSPITAL PODERÁ ALTERAR ESPORADICAMENTE O PRESENTE BOLETIM, BEM COMO AS NORMAS E REGULAMENTOS NELE DESCRITOS, SEM NECESSIDADE DE AVISO OU CONSENTIMENTO PRÉVIOS

Em conformidade com a lei, reservamo-nos o direito de alterar este Boletim e a fazê-lo sem qualquer necessidade de aviso ou consentimento prévios. Reservamo-nos ainda o direito de tornar o Boletim revisto válido para as PHI que já possuímos, bem como para informações que recebermos posteriormente. Neste hospital será afixada uma cópia do Boletim em vigor, devendo a data efectiva de cada versão ser indicada no canto superior direito da primeira página.

Copyright © 2003 Children's Hospital Boston,
300 Longwood Avenue, Boston, MA 02115. Todos os direitos reservados.

Este Boletim de Privacidade foi concebido em conformidade com as disposições regulamentares do decreto sobre a Portabilidade e Responsabilidades do Seguro de Saúde (HIPAA), nº45 do CFR (Código dos Regulamentos Federais), Partes 160 e 164. Poderá, assim, conter partes do texto e da terminologia desse regulamento, o qual não se encontra sujeito aos direitos reservados do Children's. Além disso, está protegido pela lei norte-americana sobre os direitos de reprodução e, salvo quando especificamente autorizado pelo Children's Hospital Boston ou pela lei aplicável, não poderá ser copiado ou distribuído, quer em parte, quer na sua totalidade, sem autorização expressa do Children's Hospital Boston.